



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 14/2014

10 de abril de 2014

Assinatura manuscrita em tinta roxa, localizada no canto inferior direito da página.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 14/2014**

Quartel em Florianópolis, 10 de abril de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/04/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Marcos
5/04/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Knihs
6/04/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Mauro
7/04/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Tarcísio
8/04/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Luís Haroldo
9/04/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
10/04/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Mocelin

SUPERVISOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/04/2014	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Vieira
6/04/2014	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Charles
7/04/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Marco Aurélio
8/04/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Steil
10/04/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Marco Aurélio

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/04/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Pires
5/04/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Santos
6/04/2014	0800h – 0800h	Domingo	Subten BM Fraga
7/04/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nelson
8/04/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Santos



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/04/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Walter
10/04/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/04/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
4/04/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Aline
4/04/2014	0800h – 1200h	Sexta-feira	Sd-2 BM Luciane
5/04/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Soares
6/04/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Ramos
7/04/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
7/04/2014	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Guilherme
8/04/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Soares
9/04/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Ramos
9/04/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Geter
10/04/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Pires
10/04/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Valério

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte nº 027-DLF-2014, datada de 27 de fevereiro de 2014, do Maj BM Mtel 918712-0 Luís Henrique de Oliveira, o qual solicita autorização para gozar Licença Especial a contar de 7 Abr a 6 Maio 14.

1. Defiro;
2. Inserir no SIRH;
3. Publique-se.

Florianópolis, 4 de março de 2013.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças – CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 6 Mar 14)



Na solicitação contida na Parte nº 27-DLF-2014, datada de 21 Fev 14, do Maj BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, o qual solicita autorização para gozar Licença Especial por 01 (um) mês, a contar de 17 Mar 14, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIRH;
3. Publique-se.

Florianópolis, 4 de março de 2013.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças – CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 6 Mar 14)

VIAGEM AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 072-14-13ºBBM, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13ºBBM (Balneário Camboriú), onde solicita autorização para o Maj BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, Cmt da 2º/13ºBBM (Itapema) viajar à Orlando (EUA), sem ônus para o Estado, no período de 20 Abr a 3 Maio 14, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 395-14-CEBM, de 7 Abr 14, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM, onde solicita autorização para o Cad BM Mtcl 931910-7 Marcelo dos Santos Rodrigues viajar a Belo Horizonte-MG no período de 9 a 13 Abr 14, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a viagem fora do Estado, sem ônus;
2. Publique-se.

Cel BM -MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 918731-6 Nabel Maria de Andrade do PCS/Diretorias - Florianópolis para o 2ºPCS/DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de abril de 2014, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.



PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 557-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 207-14-Aj/7ºBBM, de 4 Abr 14, do Maj BM Fabiano Bastos das Neves, Cmt Intrn do 7ºBBM, onde solicita autorização para o 2º Sgt BM Mtcl 910550-6 Israel Gonçalves de Carvalho, do 1º/1ª/7ºBBM (Itajaí) viajar a São Paulo-SP no período de 5 a 7 Abr 14, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a viagem fora do Estado, sem ônus;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929073-7-2 Fillipe Machado do 2ºPCS/DLF/DiTI - Florianópolis para a Secretaria de Segurança Pública - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 552-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931809-7 Felipe Teixeira Medeiros do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 557-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 210-14-Aj/7ºBBM, do Maj BM Fabiano Bastos das Neves, Cmt Intrn do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd-3 BM Mtcl 932197-7 Ricardo Augusto Cardoso Puchivailo, do 1º/1ª/7ºBBM (Itajaí) viajar à Nova York (EUA), sem ônus para o Estado, no período de 16 a 23 Maio 14, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Parte s/Nr de 2 Abr 14 do Sd-3 BM Puchivailo)



VIAGEM FORA DO ESTADO – A SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 100/Sub Cmdo/3ºBBM/2014, de 9 Abr 14, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, SCmt do 3ºBBM (Blumenau), onde solicita autorização para o Cb BM Mtcl 922562-5 Cristiano Casa, da 1ª/3ºBBM (Blumenau) viajar a Canoas-RS a fim de reavaliar o Certificado Médio Aeronáutico de Operador de Equipamentos Especiais no período de 10 a 12 Abr 14, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 83 3ª/7º/2014 de 4 Abr 14, do Sd BM Mtcl 932289-2 Raphael Litsbark Leite Fernandes, do 1º/3ª/7ºBBM (Barra Velha), onde o Maj BM Fabiano Bastos das Neves, Cmt Intrn do 7ºBBM (Itajaí) encaminha o pedido solicitando autorização para o referido Soldado viajar a São Paulo-SP no período de 9 a 14 Abr 14, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a viagem fora do Estado, sem ônus;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 57-14-83cmdo, de 8 Abr 14, do Maj BM Marco Aurélio Barcelos, Cmt Intrn do 8ºBBM (Tubarão), onde solicita autorização para o Sd-2 BM Mtcl 929616-6 Fernando Ianni, do 3º/1º/3ª/8ºBBM (Armazém) viajar a Avaré-SP no período de 17 a 20 Abr 14 sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 54-14-8cmdo, de 9 Abr 14, do Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt Intrn do 8ºBBM (Tubarão), onde solicita autorização para o Sd-2 BM Mtcl 931809-7 Felipe Teixeira Medeiros do 2º/3ª/8ºBBM (Braço do Norte) viajar a Salvador-BA, no período de 5 a 12 Maio 14, em gozo de férias e em caráter particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 54-14-8cmdo, de 9 Abr 14, do Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt Intrn do 8ºBBM (Tubarão), onde solicita autorização para a Sd-2 BM Mtcl 931700-7 Karina Costa Silveira, do 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão) viajar a Rio Branco-AC, no período de 16 Abr a 3 Maio 14, em gozo de férias e em caráter particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



Na solicitação contida na Parte nº 028-DLF-2014, datada de 28 de fevereiro de 2014, do Sd-1 BM Mtcl 924164-7 Manoel Avelino Martins Filho, do 2ºPCS/DLF (Florianópolis) para o Sr Ch da CSP/DLF, através da qual solicita autorização para para viajar a cidade de Bonito-MS, no período de 15 a 22 Mar 14, período este, em que o signatário encontra-se de férias.

1. Autorizo;
2. Publicar em BCG e inserir no SIRH;
3. Informar o solicitante.

Florianópolis, 4 de março de 2013.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM
Chefe da Divisão de Logística/DLF (NB Nr 7-DLF, de 14 Mar 14)

V – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 70 – Centro
CEP: 96201-260 – Rio Grande-RS
(53) 3233-6114 – secom@5dn.mar.mil.br

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Assunto: “Velas Latinoamerica 2014” - Agradecimento

Senhor Comandante,

1. Agradeço a Vossa Senhoria o prestimoso apoio à Marinha do Brasil e aos Navios Veleiros participantes do “Velas Latinoamerica 2014” (Cisne Branco/Brasil, Libertad/Argentina, Esmeralda/Chile, Gloria/Colômbia, Guayas/Equador e Simón Bolívar/Venezuela), durante a etapa brasileira, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2014.

2. Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e apreço por todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o sucesso dos diversos eventos realizados.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DE QUADROS KÜSTER
Vice-Almirante
Comandante

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
FLORIANÓPOLIS

Coronel Marcos de Oliveira – Comandante do Corpo de Bombeiros



AGRADECIMENTO

A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, na pessoa de seu superintendente Hudson Pires (professor Chiquinho), do Superintendente Adjunto Geral Marcelo da Silva, do Superintendente Adjunto Técnico George Neis, do Gerente de Eventos Luiz Fernando Caldas, em nome do Prefeito César Souza Júnior e do povo florianopolitano, expressa os mais profundos agradecimentos pela acolhida às nossas solicitações e, conseqüentemente, pela efetiva participação dessa corporação nas atividades alusivas aos 288 Anos de nossa Cidade, que culminaram com o meritório êxito alcançado.

Outrossim, cabe-nos salientar que atitudes dessa natureza, que denotam o mais alto espírito de abnegação em prol do nosso esporte e do bem comum, enobrecem cada vez mais as vossas ações e as ações de vossos comandados.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, colhemos do ensejo para renovar sentimentos de consideração e respeito.

Hudson Pires
Superintendente

Marcelo da Silva
Superintendente Adj. Geral

George Neis
Superintendente Adj. Técnico

Luiz Fernando Caldas
Gerente de Eventos

Florianópolis, 31 de março de 2014.

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, do Sd BM Mtcl 930604-8 Walter José de Borba Netto, do 1º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 930604-8 Walter José de Borba Netto, do 1º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 2758 (dois mil setecentos e cinquenta e oito) dias, correspondente a 07 (sete) ano(s), 06 (seis) mes(es) e 23 (vinte e três) dia(s) na incidência “ 6 “, aposentadoria, ATS e licença especial em registro do tempo de serviço Municipal junto a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

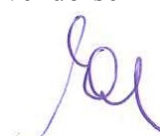
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1ª Ten BM
Chefe do CEM (NB Nr 159-DP, de 27 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 926484-1 Fernando da Rosa, do 1º/3ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 926484-1 Fernando da Rosa, do 1º/3ª/9ºBBM, devendo-se



proceder à averbação de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente a 02 (dois) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 161-DP, de 31 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtel 925770-5 Anaclecio Francisco de Medeiros, do 1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtel 925770-5 Anaclecio Francisco de Medeiros, do 1º/2ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 991 (novecentos e noventa e um) dias, correspondente a 02 (dois) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 1739 (um mil setecentos e trinta e nove) dia(s), correspondente à 04 (quatro) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 09 (nove) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 162-DP, de 31 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 930602-1 Diego Peloso, do 1º/1ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 930602-1 Diego Peloso, do 1º/1ª/12ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1098 (um mil e noventa e oito) dia (s), correspondentes à 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 03 (três) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro – 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 163-DP, de 31 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina



(PMSC), do Cadete BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, incluído em 16/01/2006 e licenciado em 19/12/2013, na incidência “6”, sendo 2894 (dois mil oitocentos e noventa e quatro) dias, correspondente a 7 (sete) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 09 (nove) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 164-DP, de 31 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), do Cad BM Mtcl 929033-8 Gustavo Cardoso, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina, do Cad BM Mtcl 929033-8 Gustavo Cardoso, incluído em 01/07/2008 e licenciado em 08/01/2014, na incidência “6”, sendo 2017 (dois mil e dezessete) dias, correspondente a 5 (cinco) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 929033-8 Gustavo Cardoso, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 165-DP, de 31 Mar 14)

No processo de averbação de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Lages, do Sd BM Mtcl 930151-8 Marcos Cavichioli Liz da Silva, do 3º/2ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 930151-8 Marcos Cavichioli Liz da Silva, do 3º/2ª/5ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 620 (seiscentos e vinte) dias, correspondente a 01 (um) ano(s), 08 (oito) mês(s) e 15 (quinze) dia(s) na incidência “ 1 “, somente aposentadoria em registro do tempo de serviço Municipal junto a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 1º de abril de 2014.



PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 167-DP, de 1º Abr 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 924322-4 Telmo Fabiano Sedrez, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924322-4 Telmo Fabiano Sedrez, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1554 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente a 04 (quatro) ano (s), 03 (três) mês (es) e 04 (quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 1º de abril de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 168-DP, de 1º Abr 14)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 08-2014

Em 27 de março de 2014

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de Auxílio à Saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelo bombeiro militar abaixo relacionado, com o qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:

CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
Cb	917847-3	Silvio Renato Rebelo	14/03/2014	11/05/2014

b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

d. Arquive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/CBMSC/2013, de 26 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro



de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2013, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 919631-5 SAULO SOUZA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 313/CBMSC/2013, de 26 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, de Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2013, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM matrícula 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 314/CBMSC/2013, de 26 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2013, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE 1ª CLASSE BM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-2 BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 315/CBMSC/2013, de 26 de julho de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2013, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 29/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº



6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 908734-6 ROGERIO ANTONIO THOMAZ
Cb BM matrícula 911699-0 NILSON PLAUTZ
Cb BM matrícula 911705-9 ROMARINO RODRIGUES
Cb BM matrícula 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES
Cb BM matrícula 912134-0 PAULO ROBERTO DA SILVA
Cb BM matrícula 912302-4 ORIDES CAETANO DIAS
Cb BM matrícula 912230-3 MARCOS JOSE SCHUTT
Cb BM matrícula 913326-7 VILSON ROBERTO BARBOSA
Cb BM matrícula 914487-0 REINALDO DE AMORIM
Cb BM matrícula 914477-3 PEDRO PAULO VIEIRA
Cb BM matrícula 914711-0 DIONISIO UGUARACI MAFRA
Cb BM matrícula 914827-2 JOSE MOACIR DO AMARAL
Cb BM matrícula 915922-3 JOAO BATISTA JOAQUIM
Cb BM matrícula 915890-1 JOAO PEDRO KARPEN
Cb BM matrícula 915939-8 EDEMILSON NUNES TEIXEIRA
Cb BM matrícula 915905-3 PAULO ROBERTO TAVARES
Cb BM matrícula 916382-4 PEDRO PAULO MACHADO
Cb BM matrícula 916772-2 JOSE ADILSON STOEBERL
Cb BM matrícula 916509-6 CARLOS ROBERTO SCHMIDT
Cb BM matrícula 916680-7 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cb BM matrícula 916777-3 SERGIO RICARDO BARBOSA
Cb BM matrícula 916982-2 JOAO BATISTA CORREA
Cb BM matrícula 917283-1 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FLORIANI
Cb BM matrícula 917769-8 LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI
Cb BM matrícula 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR
Cb BM matrícula 917831-7 JOACYR SILVA CARDOSO
Cb BM matrícula 917765-5 JONATAS TOMAZ GERBER
Cb BM matrícula 917776-0 RENATO WITT
Cb BM matrícula 917828-7 GUSTAVO LUIZ STADNICK
Cb BM matrícula 918364-7 JUCEMAR APOLINARIO
Cb BM matrícula 918908-4 JOSE ABRAO MORAES
Cb BM matrícula 920506-3 ROBERTO REICHERT
Cb BM matrícula 920348-6 GILBERTO MINATTI
Cb BM matrícula 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO
Cb BM matrícula 920399-0 JOFRE LISBOA
Cb BM matrícula 920451-2 JOAO SILVEIRA
Cb BM matrícula 920421-0 ROBERTO CARLOS MEIRA
Cb BM matrícula 920433-4 JOAO GONZAGA DA SILVEIRA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 30/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº



6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 910549-2 MARIO MALINOWSKI
Cb BM matrícula 911067-4 EDER MAURICI DA ROCHA
Cb BM matrícula 911073-9 SIRIAN LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cb BM matrícula 911179-4 HENRIQUE JOSE SANTOS
Cb BM matrícula 911197-2 ABELARDO DIONISIO VIEIRA JUNIOR
Cb BM matrícula 911698-2 MAURI LUIZ VOITENA
Cb BM matrícula 912080-7 CARLOS ROBERTO COZER
Cb BM matrícula 913028-4 ARNALDO BATISTA SILVA MOREIRA
Cb BM matrícula 913034-9 JOSE CLAUDIR GOSCHE
Cb BM matrícula 913213-9 JAIME SPERANDIO
Cb BM matrícula 913214-7 ITACIR ANTONIO GIACOMINI
Cb BM matrícula 913265-1 JOSE NORBERTO LOPES
Cb BM matrícula 913285-6 LEANDRO ANTONIO MENDES
Cb BM matrícula 913310-0 WILSON MARINHO
Cb BM matrícula 913308-9 LUIZ FLAVIO TEIXEIRA
Cb BM matrícula 913324-0 DANIEL MANOEL LOPES
Cb BM matrícula 913341-0 ABEL BARBOSA
Cb BM matrícula 913462-0 LAURI GAIO
Cb BM matrícula 913471-9 ROGERIO FERRAREZ
Cb BM matrícula 914494-3 VOLMIR SIDNEI CORREA DE MELLO
Cb BM matrícula 914500-1 JOSE ADIL DA SILVA
Cb BM matrícula 914743-8 VILDO MEDEIROS
Cb BM matrícula 914714-4 CARLOS ROBERTO CARDOZO
Cb BM matrícula 914499-4 DERLI APARECIDO DE OLIVEIRA
Cb BM matrícula 914819-1 DANILO ANTONIO MACHADO
Cb BM matrícula 914826-4 JAIRO COSTA
Cb BM matrícula 914817-5 CELSO LOTARIO KIIHN
Cb BM matrícula 914878-7 IDEMILSON VIEIRA
Cb BM matrícula 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS
Cb BM matrícula 914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS
Cb BM matrícula 914942-2 ROGERIO XAVIER DE SOUZA
Cb BM matrícula 915162-1 PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cb BM matrícula 915422-1 ETEVOLDO TEODORO RAIMUNDO
Cb BM matrícula 915796-4 SANDRO LUIZ TEIXEIRA
Cb BM matrícula 915800-6 JOSE RENATO DE LIMA CORTES
Cb BM matrícula 915940-1 ANTONIO CELIO DE MEDEIROS
Cb BM matrícula 915878-2 VALDECIR MEDEIROS

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 31/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982,



alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 922558-7 ARY CARLOS SUCHARA
Sd-1 BM matrícula 922659-1 ANTONIO REIS DA SILVA
Sd-1 BM matrícula 922665-6 ULISSES ANTONIO MACEDO LAURENTINO
Sd-1 BM matrícula 922672-9 IVANDRO FORTES
Sd-1 BM matrícula 922648-6 OLDECIR MARTINAZZO
Sd-1 BM matrícula 922660-5 ANTONIO CARLOS FERREIRA
Sd-1 BM matrícula 922569-2 SILVIO DOS SANTOS
Sd-1 BM matrícula 922807-1 DORVALINO SISANE DA SILVA
Sd-1 BM matrícula 922848-9 CARLOS RENATO BENTO
Sd-1 BM matrícula 922826-8 ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR
Sd-1 BM matrícula 922795-4 SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA
Sd-1 BM matrícula 922824-1 ROBSON LUIZ SILVEIRA
Sd-1 BM matrícula 923154-4 GERSON LUIS ARTNER LEANDRO
Sd-1 BM matrícula 923162-5 ROGERIO FERNANDES MATOS
Sd-1 BM matrícula 923281-8 VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS
Sd-1 BM matrícula 923172-2 HUMBERTO CAMINHA
Sd-1 BM matrícula 923163-3 RODRIGO DE BARCELOS
Sd-1 BM matrícula 923185-4 PEDRO PASSOS DA SILVEIRA
Sd-1 BM matrícula 923213-3 ADRIANO DAMAZIO
Sd-1 BM matrícula 923186-2 GIOVANNI DA CUNHA
Sd-1 BM matrícula 923212-5 MARQUIAN FORTKAMP
Sd-1 BM matrícula 923183-8 VALDORI LOURENCO PLATEN
Sd-1 BM matrícula 923206-0 LUCIANO COELHO
Sd-1 BM matrícula 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA
Sd-1 BM matrícula 923181-1 JOACI DA SILVA CASTRO
Sd-1 BM matrícula 923203-6 RONALDO THIESEN
Sd-1 BM matrícula 923211-7 RICARTI JOAO VARGAS
Sd-1 BM matrícula 923510-8 JACI MIGUEL DA CONCEICAO
Sd-1 BM matrícula 923511-6 VALDECI TABORDA DOS SANTOS
Sd-1 BM matrícula 923496-9 NORBERTO ANTONIO CHAVES
Sd-1 BM matrícula 923483-7 HELTON FERREIRA
Sd-1 BM matrícula 923505-1 ELVIS JUNIO MORTARI
Sd-1 BM matrícula 923499-3 GILMAR CESAR CANEVER
Sd-1 BM matrícula 923506-0 VANDERLEI GUCKERT
Sd-1 BM matrícula 923475-6 RUBENS GOMES RAMOS
Sd-1 BM matrícula 923512-4 AQUILINO JOSE REGUEIRA AMARANTE
Sd-1 BM matrícula 923488-8 ADAIR ADAO HAHN
Sd-1 BM matrícula 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS
Sd-1 BM matrícula 923851-4 NORBERTO VENCESLAU ZIPPERER
Sd-1 BM matrícula 923842-5 OSMAR PADILHA
Sd-1 BM matrícula 923846-8 NICOLAI JOSE ARENDARCHUCK
Sd-1 BM matrícula 923859-0 LUIZ CARLOS VIEIRA DO PRADO
Sd-1 BM matrícula 923861-1 ALCIR ANTONIO BRIDI
Sd-1 BM matrícula 923841-7 JAIRO RODOLFO AUERBACH
Sd-1 BM matrícula 923852-2 LUIZ CARLOS MONTEIRO
Sd-1 BM matrícula 923830-1 CARLOS RODINEI RIBEIRO



Sd-1 BM matrícula 924018-7 GIL VICENTE PEREIRA
Sd-1 BM matrícula 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI
Sd-1 BM matrícula 924057-8 ELIEZER CARDOSO
Sd-1 BM matrícula 924004-7 HERIBERTO ROHRBACHER
Sd-1 BM matrícula 924013-6 CLAUDINEI JOSE LIEBL
Sd-1 BM matrícula 924056-0 CLAUDIOMIRO BITENCOURT SCHEMES
Sd-1 BM matrícula 924286-4 JEAN EDUARDO MARINHO
Sd-1 BM matrícula 924284-8 ALTENIR FELIPE
Sd-1 BM matrícula 924310-0 MARIO FRANCISCO DA SILVA
Sd-1 BM matrícula 924387-9 MALCON RAMIRES HOFFMANN FLORES
Sd-1 BM matrícula 924329-1 DAVI SIQUEIRA
Sd-1 BM matrícula 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER
Sd-1 BM matrícula 924330-5 JOEL BACK
Sd-1 BM matrícula 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO
Sd-1 BM matrícula 925280-0 DANIEL ROBERTO VERCKA

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 32/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM Mtcl 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA
Sd-1 BM Mtcl 921617-0 MARCOS PROCHNOW
Sd-1 BM Mtcl 921585-9 MARIO CESAR DIAS
Sd-1 BM Mtcl 921601-4 EDILSON WALTER
Sd-1 BM Mtcl 921571-9 ERALDO PADILHA MINOSSO
Sd-1 BM Mtcl 921590-5 DEJAIR HEINZEN
Sd-1 BM Mtcl 921557-3 PAULO CEZAR HAUPENTHAL
Sd-1 BM Mtcl 921551-4 VILSON ANTONIO ZAMBONI
Sd-1 BM Mtcl 921581-6 MARCOS A. MUGESKI VIEIRA
Sd-1 BM Mtcl 921541-7 LEANDRO CARLOS MOREIRA
Sd-1 BM Mtcl 921546-8 MARCOS PAULO MEZZETTI
Sd-1 BM Mtcl 920779-1-2 SILVANO V. DOS SANTOS
Sd-1 BM Mtcl 921690-1 LUIZ R. RAUPP BORGES
Sd-1 BM Mtcl 921991-9 LUCIANO TRISTAO
Sd-1 BM Mtcl 921923-4-2 MARCIO DAROS
Sd-1 BM Mtcl 921605-7-2 ADILSON JOSE REGERT
Sd-1 BM Mtcl 922485-8 WAGNER HELIO SARDA
Sd-1 BM Mtcl 922645-1 ALTAIR ZAMBONI
Sd-1 BM Mtcl 922663-0 AIRTON JOSE PIRES
Sd-1 BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI
Sd-1 BM Mtcl 922572-2 ROMEU MARTINS
Sd-1 BM Mtcl 922654-0 PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Sd-1 BM Mtcl 922655-9 CARLOS MARCIAL DASKO



Sd-1 BM Mtcl 922676-1 AMERICO I. K. DA SILVA
Sd-1 BM Mtcl 922554-4 OLAVIO BELINI
Sd-1 BM Mtcl 922657-5 CLAUDEMIR B. BIANCHINI
Sd-1 BM Mtcl 922557-9 MARCIO A. NEUBURGER
Sd-1 BM Mtcl 922650-8 SEBASTIAO RUTHES PINTO
Sd-1 BM Mtcl 922580-3 MARCIO DIRKSEN
Sd-1 BM Mtcl 922555-2 ALTENIR VICENTIN
Sd-1 BM Mtcl 922574-9 JAIR PREIS
Sd-1 BM Mtcl 922578-1 HILTON BUTZKE
Sd-1 BM Mtcl 922673-7 WILFRED MUHLBRANDT
Sd-1 BM Mtcl 922576-5 JONES J. CAMPESTRINI
Sd-1 BM Mtcl 922667-2 JOAO CARLOS DOS SANTOS
Sd-1 BM Mtcl 922668-0 ADILSON LISBOA DA SILVA
Sd-1 BM Mtcl 922640-0 LINDOMAR ALBERTON
Sd-1 BM Mtcl 922571-4 EVERSON DO PRADO
Sd-1 BM Mtcl 922567-6 ALCIR ANDRE DA CRUZ
Sd-1 BM Mtcl 922675-3 UBERLAN LUIZ CHINATO
Sd-1 BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA
Sd-1 BM Mtcl 922562-5 CRISTIANO CASA
Sd-1 BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI
Sd-1 BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSE MAGAGNIN
Sd-1 BM Mtcl 922653-2 FABIO LUIZ VERONA
Sd-1 BM Mtcl 922566-8 JULIANO BIANCHET
Sd-1 BM Mtcl 922656-7 ANTONIO CARLOS GANZER
Sd-1 BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR
Sd-1 BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES
Sd-1 BM Mtcl 922556-0 IVANIO DOS SANTOS
Sd-1 BM Mtcl 922552-8 CARLOS CIDNEI THIEL
Sd-1 BM Mtcl 922641-9 CELSO DE O. ALBUQUERQUE
Sd-1 BM Mtcl 922560-9 ADALBERTO D. ANACLETO
Sd-1 BM Mtcl 922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO
Sd-1 BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIS MARCONDES
Sd-1 BM Mtcl 922577-3 MARCOS L. D. DE OLIVEIRA
Sd-1 BM Mtcl 922806-3 ROBERTO R. DE FIGUEIREDO
Sd-1 BM Mtcl 922799-7 ROBERTO B. BITENCOURT
Sd-1 BM Mtcl 922818-7 BENJAMIN PINHO
Sd-1 BM Mtcl 922844-6 ERENILSON V. RAMOS
Sd-1 BM Mtcl 922802-0 REINALDO DE OLIVEIRA
Sd-1 BM Mtcl 922814-4 GIOVANI MARTINS

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 33/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 900755-5 EDGAR PADILHA DE LIMA



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 34/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO
3º Sgt BM Matrícula 917047-2-02 ALEXANDRE L. DE SOUZA
3º Sgt BM Matrícula 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA
3º Sgt BM Matrícula 923182-0 CELIANO DA SILVEIRA
3º Sgt BM Matrícula 916221-6 PAULO ROBERTO CIOFF
3º Sgt BM Matrícula 917845-7 SERGIO JOSÉ BAGATTOLI
3º Sgt BM Matrícula 913474-3 LUIZ CARLOS HEINZEN
3º Sgt BM Matrícula 921603-0 MARCELO NEIDORF
3º Sgt BM Matrícula 920294-3 WANDERLEY P. DE OLIVEIRA
3º Sgt BM Matrícula 920786-4 JUAN FRANCISCO FERNANDES
3º Sgt BM Matrícula 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING
3º Sgt BM Matrícula 924297-0 FERNANDO ISRAEL KNAPICK

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 35/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM matrícula 905418-9 NILTON ROGÉRIO WALTRICK DOS SANTOS
3º Sgt BM matrícula 913477-8 LISMAR FOSCARINI
3º Sgt BM matrícula 912241-9 ODAIR GONÇALVES DA MAIA
3º Sgt BM matrícula 913026-8 NILTON DE LIMA SANTOS
3º Sgt BM matrícula 911859-4 ISRAEL MACHADO
3º Sgt BM matrícula 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO
3º Sgt BM matrícula 913021-7 MARCO ANTONIO PEREIRA
3º Sgt BM matrícula 914707-1 PASCOAL POLASTRI
3º Sgt BM matrícula 911832-2 EDI MAURECY DA ROCHA
3º Sgt BM matrícula 911720-2 CESAR CRUZ SIQUEIRA
3º Sgt BM matrícula 913139-6 GILMAR LUIZ DAVID
3º Sgt BM matrícula 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER
3º Sgt BM matrícula 912233-8 GLADEMIR GATTO
3º Sgt BM matrícula 914838-8 VALDIR PAULO SARAIVA
3º Sgt BM matrícula 910944-7 AURINO SABINO DA SILVEIRA FILHO



3º Sgt BM matrícula 912029-7 CLAUDIO CACIO JACQUES
3º Sgt BM matrícula 913020-9 HELIO DO ROSARIO FILHO
3º Sgt BM matrícula 912002-5 JOSÉ MOACIR MACHIAVELI
3º Sgt BM matrícula 914810-8 ALBERI BIANCHET
3º Sgt BM matrícula 912240-0 AMAURI ROMÃO PEREIRA
3º Sgt BM matrícula 914831-0 JOÃO CARLOS RAMALHO
3º Sgt BM matrícula 913283-0 FERNANDO GOMES
3º Sgt BM matrícula 917833-3 JOSÉ ALOISIO DE MORAES
3º Sgt BM matrícula 916628-9 CARLOS CIPRIANO JOÃO
3º Sgt BM matrícula 914873-6 TONY JOSE SIMAS
3º Sgt BM matrícula 914912-0 LINDOMAR DORVALICIO MARTINS
3º Sgt BM matrícula 913339-9 BENTO MANOEL PIRES
3º Sgt BM matrícula 918598-4 NELSON NUNES FERNANDES
3º Sgt BM matrícula 914824-8 INUIR GIRARDI
3º Sgt BM matrícula 917057-0 ANTONIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA
3º Sgt BM matrícula 910995-1 ANESIO OSMAR DE SOUZA
3º Sgt BM matrícula 911981-7 ALEXANDRE SIMÃO DIONIZIO DE SOUZA
3º Sgt BM matrícula 913232-5 ELIAS DELINO
3º Sgt BM matrícula 921980-3 PAULO CESAR CORREIA
3º Sgt BM matrícula 923214-1 DARIO MANOEL DUARTE
3º Sgt BM matrícula 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 36/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Matrícula 920363-0 GIOVANI BEBER

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 37/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM matrícula 917457-5 ESMAEL ROS DA LUZ

1º Sgt BM matrícula 918142-3 LUIZ ANTONIO SCHIMIDT

1º Sgt BM matrícula 922330-4 JANIO MARCELINO

1º Sgt BM matrícula 922081-0 ERICA MARIA HAACK REINERT



Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.755, de 10/02/2014)

PORTARIA Nº 49/CBMSC/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Banca de Concurso da empresa MS Concursos, do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares: Ten Cel BM Mtel 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, responsável pela disciplina de Legislação Institucional. Maj BM Mtel 920825-9 Alexandre Vieira – Graduação em Engenharia Civil, responsável pela disciplina de Segurança e Proteção Contra Incêndios. Maj BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino – Graduação em Medicina, responsável pela disciplina de Noções Básicas de Primeiros Socorros. 1º Ten BM Mtel 927277-1 Ana Paula Guilherme – Graduação em Física, responsável pela disciplina de Física. 2º Ten BM Mtel 924010-1 Marcos Luciano Colla – Graduação em Matemática, responsável pela disciplina de Matemática. 2º Ten BM Mtel 928349-8 Fernando Ireno Vieira – Graduação em Química, responsável pela disciplina de Química. 2º Ten BM Mtel 929346-9 Anderson Luis Ciotta – Graduação em História, responsável pela disciplina de História. Sub Ten BM Mtel 922074-7 Oscar Pedro Neves – Especialização em Ciência da Computação, responsável pela disciplina de Noções Básicas de Informática. Sd BM Mtel 927673-4 André Vandresen Nunes – Graduação em Geografia, responsável pela disciplina de Geografia. Sd NQ BM Mtel 932481-0 Nicole Ferreira Martins – Graduação em Letras, responsável pela disciplina de Língua Portuguesa, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Banca de Concurso tem como atribuição: analisar se as questões são inéditas, verificar se há ambiguidade nas respostas, se condizem com o que está previsto nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC e emitir parecer sobre cada questão a que foi designado.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 55CBMSC/2014, de 7 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 2º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 83/CBMSC/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ABELARDO DIONÍSIO VIEIRA JUNIOR, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911197-2, a contar de 15 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.772, de 7/03/2014)



PORTARIA Nº 97/CBMSC/2014, de 10 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Turvo – SC, JOÃO CARLOS NUNES, Cabo BM matrícula 918984-0, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Turvo – SC, CARLOS CÉSAR DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 920296-0, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 100/CBMSC/2014, de 13 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em palhoça – SC, CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 2º Sgt BM matrícula 910861-0, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/10º BBM), com sede em palhoça – SC, NAZÁRIO OSVALDO SANT'ANA, 2º Sgt BM matrícula 906851-1, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 102/CBMSC/2014, de 13 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, 1º Ten BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupamento do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6ºBBM), com sede em Pinhalzinho – SC, NELCI JOSÉ DALL AGNOL, Subten BM matrícula 921222-1, com efeitos a contar de 4 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2014, de 13 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 7 de janeiro de 1993, ILSON MANOEL DE SOUZA, matrícula 930110-0, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 10 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 107/CBMSC/2014, de 19 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no



inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, EDSON FERREIRA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908295-6, a contar de 12 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Exma. Sra. TATIANA BORGES – Diretora de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento;
- Exmo. Sr. MURILO XAVIER FLORES – Secretário Estadual de Planejamento;
- Exma. Sra. VALÉRIA MADALENA VIEIRA LAZZARIS – Coordenadora do Escritório de Projetos Pacto por Santa Catarina.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 109/CBMSC/2014, de 20 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtel 903393-9 Luiz Remos, a contar de 21 de março de 2014, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 264/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.174 de 16 de setembro de 2011.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 110/CBMSC/2014, de 20 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis– SC, BRUNO AZEVEDO LISBOA, 2º Ten BM matrícula 927674-2, com efeitos a contar de 18 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, 1º Ten BM matrícula 927269-0, com efeitos a contar de 18 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 114/CBMSC/2014, de 21 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:



NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), com sede em Florianópolis – SC, JOSÉ MAURO DA COSTA, Cel BM matrícula 908692-7, com efeitos a contar de 11 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM), com sede em Florianópolis – SC, EGON CARLOS HEINZEN, Cel BM matrícula 910831-9, com efeitos a contar de 11 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 115/CBMSC/2014, de 21 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ANDRÉ LUIS MAYDANA SOARES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914869-8, a contar de 18 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.786, de 27/03/2014)

PORTARIA Nº 116/CBMSC/2014, de 25 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ERICA MARIA HAACK REINERT, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922081-0, a contar de 08 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 117 /CBMSC/2014, de 25 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ROBERTO REICHERT, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920506-3, a contar de 18 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 118 /CBMSC/2014, de 26 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, PAULO ROBERTO CIOFF, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916221-6, a contar de 19 de março de



2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 119CBMSC/2014, de 27 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupamento do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/10º BBM), com sede em Santo Amaro da Imperatriz – SC, FLADEMIR MORETONI, 2º Sgt BM matrícula 914799-3, com efeitos a contar de 1 de abril de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/10º BBM), com sede em Santo Amaro da Imperatriz – SC, MOACIR ROBERTO FERREIRA, 3º Sgt BM matrícula 919444-4, com efeitos a contar de 1 de abril de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 120/CBMSC/2014, de 27 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13ºBBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, DEIVID NIVALDO VIDAL, Maj BM matrícula 924665-7, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13ºBBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, DANIEL SOUZA DUTRA, 2º Ten BM matrícula 378848-2, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

PORTARIA Nº 121/CBMSC/2014, de 27 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5ºBBM), com sede em Lages – SC, TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, 2º Ten BM matrícula 929628-0, com efeitos a contar de 1 de março de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5ºBBM), com sede em Lages – SC, GILVAN AMORIM DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 929635-2, com efeitos a contar de 1 de março de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.792, de 4/04/2014)

SUBSTITUIÇÃO MILITAR – PAGAMENTO

Conforme despacho do Senhor Coronel BM Comandante-Geral, informo o deferimento parcial, de acordo com o Parecer nº 78, do requerimento firmado pelo 1º Ten BM Mtel 925847-7 Henrique Piovezam da Silveira, sendo da seguinte forma:

Períodos deferidos: 01/04/2013 a 30/04/2013, 01/05/2013 a 11/05/2013, 03/06/2013 a 30/06/2013, 01/07/2013 a 31/07/2013 e 01/08/2013 a 14/08/2013.

Períodos indeferidos: 04/06/2012 a 17/06/2012, 16/07/2012 a 31/07/2012, 01/08/2012 a 09/08/2012, 17/09/2012 a 30/09/2012, 01/10/2012 a 16/10/2012, 29/10/2012 a 31/10/2012, 01/11/2012



a 30/11/2012, 01/12/2012 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 28/01/2013, 01/20/2012 a 28/02/2013, 01/03/2013 a 31/03/2013.

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM

Chefe da Carteira de Vencimentos e Consignações/DP (NB Nr 173-DP, de 8 Abr 14)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tánis Cardoso, da Assessoria Jurídica da Corporação, pelo excelente trabalho desempenhado durante a fase de elaboração da legislação de Poder de Polícia do CBMSC, tanto na redação da proposta de lei quanto na confecção de sugestão de Decreto, prestando sua valiosa colaboração na elucidação dos conteúdos jurídicos existentes nas legislações mencionadas.

Sua atuação possibilitou, além do prosseguimento das missões rotineiras da Diretoria de Atividades Técnicas pelos oficiais lotados na DAT, a finalização dos trabalhos atinentes ao Poder de Polícia do CBMSC, que foram extremamente agilizados, permitindo que fossem cumpridos os prazos previamente impostos pelo Cmdo G da Corporação.

Inexoravelmente a participação do Maj BM Márley no processo relativo a confecção da legislação do Poder de Polícia, contribuiu sobremaneira para que fossem alcançados os resultados esperados, culminando com preparação adequada da documentação necessária para o pleno exercício da fiscalização das Normas Técnicas de Segurança contra Incêndio e Pânico em Geral a serem exercidos pelo CBMSC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 4 de abril de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Faço público a presente referência elogiosa à 2ª Sgt BM Mtcl 918731-6 Nabel Maria de Andrade:

“Por ocasião da transferência do Centro de Controle de Efetivo e Movimentação, da 2ª Sgt BM Mtcl 918731-6 Nabel Maria de Andrade, é com imensa satisfação que reconheço e agradeço a sua valiosa contribuição em especial a esta Diretoria de Pessoal.

Nos 11 anos 9 meses e 9 dias de sua vida profissional dedicados à Diretoria de Pessoal, sempre amejou amigos principalmente por procurar agir de forma justa, com tranquilidade e paciência. Tendo ainda como características pessoais a simplicidade e a humildade, transformando-se naturalmente em referência entre as praças com quem trabalha.

Profissional dedicada, que sempre está à disposição para bem cumprir suas obrigações, foi além disto, sendo voluntariosa em repassar todos os conhecimentos adquiridos nos anos de experiência com atos de pessoal.

Mãe, companheira, filha e amiga de dedicação ímpar, não permite que grandes dificuldades pessoais ofusque seu brilho e competência, exigindo de si mesma esforços extras, os quais trouxeram o reconhecimento de seus chefes e companheiros de trabalho como sendo profissional apta a auxiliar nas tomadas de decisões e gerenciamento das diversas atividades da Diretoria de Pessoal.

Diante de seus predicados pessoais e virtudes profissionais, que fizeram com ela marcasse seu tempo de serviço na Diretoria de Pessoal, nada mais justo que este elogio, que não tem a pretensão de tentar traduzir em palavras toda a labuta diária da 2ª Sgt BM Nabel, mas que seja, pelo menos, o reconhecimento desta Diretoria pela sua entrega pessoal à Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros



(Fl 341 do BCBM 14, de 10 Abr 14)

Militar de Santa Catarina.”

1. Individual, Averbé-se.
2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Ao CEM para inserir no SIRH e arquivar.

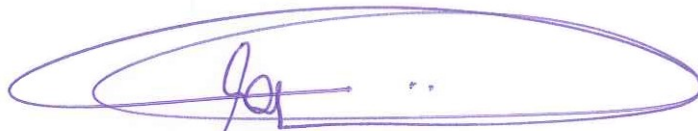
Florianópolis, 9 de abril de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 175-DP, de 9 Abr 14)

II – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 2 Abr 14, foi requisitada a apresentação do Cel BM Mtel 910166-7 Pedro Antônio da Silveira em audiência designada para às 14h do dia 29 Abr 14 na sala de audiência da 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital, a fim de ser ouvido como testemunha nos autos de ação civil pública nº 0040748-16.2010.8.24.0023, conforme ofício nº 0040748-16.2010.8.24.0023-031.

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina